



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.121, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, no Art. 54, IV, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o teor do Processo 2023.19095336044.RE.PMP, de 19 de setembro de 2023; Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGM n.º 014, de 24 de novembro de 2023, nos termos dos artigos 213 a 216, da Lei Municipal n.º 228, de 18 de maio de 1955, RESOLVE demitir, a bem do serviço público, o servidor ALECSANDO OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CCE-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 04 de junho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO PEREIRA

LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA

LOPES:12359076434

Dados: 2024.06.04 11:20:30 -03'00'